



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A TRANSFORMAÇÃO COMEÇA COM TRABALHO"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO Nº 33/2025

Pacaraima, 13 de outubro de 2025.

**"TRANSFERE O GOZO DA FOLGA DO
FERIADO MUNICIPAL DE 17 DE
OUTUBRO PARA O DIA 24 DE
OUTUBRO DE 2025, NO ÂMBITO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pacaraima, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 003/2025, que institui feriados no âmbito do Município

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento dos feriados e pontos facultativos no exercício de 2025;

CONSIDERANDO a realização de festividades municipais no período de 23 a 25 de outubro de 2025, que justificam a concentração das folgas para melhor organização dos eventos e participação da população;

CONSIDERANDO a existência de pontos facultativos no dia 27 de outubro de 2025 e Dia do Servidor em 28 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o gozo da folga do feriado municipal de 17 de outubro de 2025 para o dia 24 de outubro de 2025, sexta-feira, apenas e tão somente no âmbito das repartições públicas integrantes da estrutura administrativa do Município de Pacaraima.

Art. 2º Esta medida não atinge instituições privadas, órgãos estaduais ou federais, nem o funcionamento dos serviços essenciais que, por sua natureza, não permitem paralisação ou interrupções.

Art. 3º Eventuais escalas de serviço, de plantão ou de atendimento indispensável deverão ser regulamentadas pelos titulares das respectivas secretarias, em conjunto com o Gabinete do Prefeito.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A TRANSFORMAÇÃO COMEÇA COM TRABALHO"
GABINETE DO PREFEITO

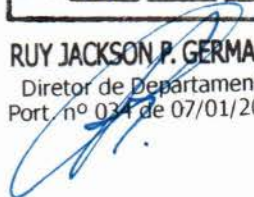


Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


WALDERY D'ÁVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima

PUBLICADO NO DOEM
Nº <u>2505</u>
Em: <u>14 / 10 / 25</u>


RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025